



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 483/2021

Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Tomada de Preços nº 011/2021 – PMU.

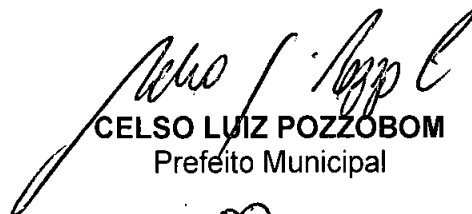
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

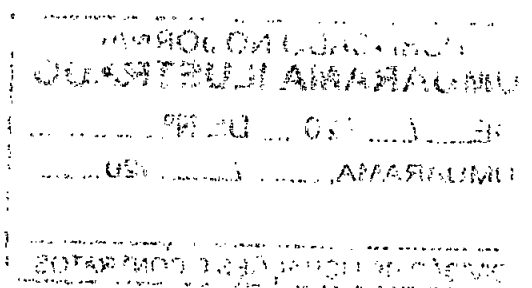
Art. 1º. Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Tomada de Preços nº 011/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, sob o regime de empreitada global, para execução de obra de pavimentação asfáltica, galerias, sinalização viária, gradil e muro de arrimo na Rua dos Pedreiros, acesso à Escola 1º de Maio, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no edital e anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **CONSTRUTORA CASALI LTDA - EPP**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de março de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 31.03. / 2021 DE Nº 12113

UMUARAMA, 31.03. / 2021

Roberto
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS